SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TR nº 1/2026 - UG-POS/CMPPOS/IFGOIANO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 23727.000938.2026-87

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção predial do campus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Or	CATMAT	Descrição	Und	Qt	Vl unit	Vl Total
1	467559	Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética. Tamanho: 2 PO	und	6	11,10	66,60
2	402150	Soquete Lâmpada Material: Polipropileno. Características Adicionais: Com Rabicho, Tipo: Push-In Antivibratório, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Corrente Nominal: 2 A, Tensão Máxima Operação: 250	und	100	3,21	321,00
3	216958	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 2	m³	15	194,54	2918,10
4	633383	Broca Material Aço Com Ponta Widea, Diâmetro: 6 MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 100 MM, Aplicação: Perfuração De Concreto, Alvenaria, Pedra E Materia, Características Adicionais: Furadeiras De Impacto, Marteletes E Máquinas Compa	und	6	11,08	66,48
5	479508	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar, Cor Da Cobertura: Vermelha, Tensão Isolamento: 450/750 V, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama, Bitola: 4,0 M	Rolo	3	402,00	1206,00

7	461316	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Multipolar, Aplicação: Instalação Elétrica, Formação Condutor: 4 X 4 MM, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Temperatura Operação: 70 C, Normas Técnicas: Nbr 15443, Nbr 6148	Rolo	2	1176,77	2353,54
8	607771	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 40 MM, Largura: 20 MM, Características Adicionais: Mestrado	und	40	18,04	721,60
9	371770	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 78 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	und	6	44,47	266,82
10	409621	Chave Ajustável Tipo: Grifo, Material: Aço Cromo Vanádio, Tamanho: 10 POL, Abertura: 1 3/8 PO	und	2	39,47	78,94
11	602157	Chave Ajustável Tipo: Inglesa, Material: Aço Cromo Vanádio, Tamanho: 12 PO	und	2	52,52	105,04
12	605486	Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos, Características Adicionais: Com Catalisador, Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	Tubo	4	18,93	75,72
13	345273	Selante Adesivo Material: Base De Resina Sintética, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Cinza, Aplicação: Pistola, Características Adicionais: Selante, Flexível Alta Aderência, Vedar Calhas	und	12	24,31	291,72
14	441849	Conexão Hidráulica Material: Polietileno, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 25 M	und	10	4,16	41,60
15	623128	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Mini, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Iec, Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 332-7mb, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Características Adicionais: Certificado Inmetro	und	10	35,58	355,80
16	377783	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono, Forma: Vareta, Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 7018, Características Adicionais: Cilíndrico E	KG	10	44,85	448,50

		Revestido				
17	329879	Fio Elétrico Tipo: Flexível, Bitola: 2,5 MM², Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Características Adicionais: Anti-Chama	Rolo	3	195,89	587,67
18	339619	Fio Elétrico Tipo: Flexível/Cabinho, Bitola: 2,5 POL, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre, Tensão: 750 V	Rolo	3	203,80	611,40
19	448725	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Seção Nominal: 2,5 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Características Adicionais: Singelo, Com Dupla Camada De Revestimento, Material Isolamento: Termoplástico De Pvc Antichama	Rolo	2	247,47	494,94
20	604732	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	und	12	7,93	95,16
21	392514	Forro Teto Material: Fibra Mineral, Comprimento: 625 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto	pct	12	466,99	5603,88
22	390022	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica, Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas/Marquises, Etc., Cor: Preta, Características Adicionais: Pastoso	und	8	131,91	1055,28
23	625751	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva De Correr, Aplicação: Instalação Hidráulica, Característica 2: Pba De 110 Mm/85 Mm Com Anel	und	10	23,00	230,00
24	602695	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Jogo De Chave Fenda E Phillips, Quantidade Peças: Fenda: 05, Phillips: 02, Características Adicionais: Certificação Para Uso Em 1000 Volts, Com Maleta De, Tamanho: Fenda (1/8x2 3/4, 1/8x4, 5/32x4, 7/32x5, 9/32x6)	und	12	80,12	961,44
26	439278	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: 4500 LM, Tipo: Super Led (Alta Potência)	jg	30	15,35	460,50
27	617342	Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt 90/265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13, Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120°, Formato: Tubular	und	20	21,11	422,20

		T8, Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%				
28	624340	Lâmpada Led Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G13, Características Adicionais: Fase E Neutro No Mesmo Lado, Fluxo Luminoso: 2100 LM, Temperatura De Cor: 6000 K, Abertura Facho: 160°, Formato: Tubular, Comprimento: 600 MM, Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: 82, Fator Potência: > 0,92	und	12	10,48	125,76
29	441136	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: Mínimo 1.805 LM, Tipo Bulbo: Leitoso, Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Compacta	und	30	14,62	438,60
30	390274	Luminária Tipo: De Sobrepor, Material Corpo: Chapa De Aço, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Características Adicionais: Tratada Com Pintura Eletrostática, Dimensões: 635x50x156 MM, Tensão Nominal: 220 V, Referência: Intral Fs-840	und	10	84,97	849,70
31	446065	Luminária Tipo: Emergência, Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Características Adicionais: Potência Nominal 8 W, Aplicação: Sistema De Iluminação De Emergência Predial	und	12	66,15	793,80
32	338191	Luminária Tipo: De Poste, Material Corpo: Alumínio Fundido, Formato: Pétala, Tipo Lâmpada: Fluorescente, Características Adicionais: Calha Com Fundo Refletivo E Aletas Para Proteger A	und	12	142,00	1704,00
33	631873	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo I: Bucha Redução, Tipo Fixação: Roscável, Bitola I/II: 3/4 X 1/2 PO	und	10	6,41	64,10
35	434161	Refletor Material Corpo: Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Temperatura De Cor: 6000/4000 K	und	30	39,88	1196,40
		Refletor Material Corpo: Alumínio,				

36	636182	Material Refletor: Alumínio, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado, Tipo: Rgb, Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip-66, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Memória Interna, Dissipação Passiva, Altura: 50 CM, Material Acabamento: Pintura Eletrostática Uv, Ângulo De Abertura Da Lente: 80°, Tamanho: 50 X 50 X 50 C	und	20	71,29	1425,80
37	396755	Relé Fotoelétrico Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000w/1800va, Características Adicionais: Com Base Padrão	und	12	42,99	515,88
38	411187	Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 POL, Aplicação: Válvula Docol, Referência: 484, Tipo Reparo: Kit Pistão	und	6	58,00	348,00
39	259845	Suporte Porta-Papel Material: Poliestireno, Formato: Redondo, Comprimento: 125 MM, Aplicação: Porta-Papel Higiênico	und	40	21,97	878,80
40	397729	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	und	6	22,15	132,90
41	612300	Silicone Apresentação: Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético	und	12	15,96	191,52
43	469402	Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Tê, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais: 1 Fêmea, Bitola: 25 M	Tubo	10	5,42	54,20
44	376177	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Pressão, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa Com Adaptador Para Mangueira, Aplicação: Jardim	und	14	25,30	354,20
45	332569	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Giratória Com Alavanca, Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Bancada	und	12	50,74	608,88
46	393216	Trena Material: Aço, Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Revestimento: Borracha, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	und	5	22,86	114,30
47	481320	Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 25 M	und	20	18,99	379,80

48	316853	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso, Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira, Validade: 12 MESES, Características Adicionais: Adesivo Sintético À Base De Solventes Orgânicos (Embalagem 400g)	und	8	17,95	143,60
49	628943	Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular, Ferramenta Corte: Disco, Diâmetro Disco: 115 MM, Potência: 750 W, Rotação: 9.000 RPM, Tensão Alimentação: 20 V, Características Adicionais: 2 Baterias, Carregador E Maleta	und	1	275,57	275,57
50	262837	Torno Bancada Tipo: Morsa Fixa, Tamanho: 8, Material: Aço Modular	und	1	374,44	374,44
51	634391	Disco Corte Material: Óxido Alumínio, Diâmetro: 4-1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Corte De Ferro, Espessura: 1 M	und	12	17,30	207,60
52	629209	Disco Abrasivo Material: Manta Abrasiva, Diâmetro: 180 MM, Diâmetro Furo: 22 MM, Espessura Grão: Granulação 24	und	6	19,58	117,48
53	614519	Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga, Comprimento: 300 MM, Aplicação: Arco De Serra	und	20	10,24	204,80
54	624205	Alicate Descascar Fio Material: Aço, Comprimento: 125 MM, Aplicação: Descascador De Fibra Óptica, Características Adicionais: Com 3 Furos	und	3	77,50	232,50
55	636417	Tomada Formato Contato: 2p+T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Material: Termoplástico, Tipo Fixação: Sobrepor, Componentes: 02 Tomadas	und	12	12,12	145,44
56	375179	Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Lisa E Sem Divisória, Dimensões: (Axlxc) 20 X 10 X 200 M	und	15	13,46	201,90
57	615103	Fita Veda Rosca Material: Ptfe, Comprimento: 50 M, Largura: 18 M	und	20	6,86	137,20
58	235600	Escada Extensível Material: Fibra Vidro, Material Degrau: Alumínio, Quantidade Degraus: 25, Altura Fechada: 4.63 M, Altura Aberta: 7.86 M, Cor: Laranja, Peso: 27.50 KG, Características Adicionais: Faixas De Segurança Amarelas E Pretas, Aplicação: Corpo De Bombeiros	und	1	1061,80	1061,80

59	636590	Multímetro Tensão: Bivolt Automático V, Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 60ma A 10 A, Corrente Ac: 60ma A 10 A, Resistência: 50 MOHM, Frequência: 100 KHZ, Tensão Dc: 1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 0,1mv, 0.01ma, Capacidade: 1000 V, Capacitância: 10.000 Uf, Temperatura: -40 °C A +400 °C, Precisão: ± (0,09%+2), Funcionamento: Bateria 9v, Dimensões: 43 X 90 X 185 MM, Peso: 420	und	10	42,28	422,80
60	629113	Estação Solda Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Máxima: 200 A 480 °C, Características Adicionais: Estação De Retrabalho Ar Quente, Suporte Para Fer, Comprimento: 24.5 CM, Largura: 18.5 CM, Faixa Temperatura: 200 A 480 °C, Aplicação: Soldar/Dessoldar Componentes Eletrônicos	und	4	401,33	1605,32
61	482910	Calibrador (Veículos) Material: Plástico Rígido, Aplicação: Pneus Automotivos, Tipo: Digital, Capacidade: Pressão: 145 Psi (10,0 Bar), Bp 58 Psi (4,0 Bar), Faixa Medição: Pressão 03-145 Psi (0.2-10.0 Bar) POL, Alimentação: 90-240 Vac 50/60 Hz	und	2	50,47	100,94
62	631142	Cabo Rede Computador Tipo Cabo: Utp, Padrão Cabeamento: Utp-5e, Categoria: 5e, Comprimento: 2,5 M, Conector Rj-45 (Caixa 305m)	und	2	360,00	720,00
63	398994	Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Nominal: 275 V, Fixação: Em Trilho Din, Tipo: Varistor De Óxido De Zinco, Corrente Nominal Descarga: Em 8/20 Microssegundos 20 KA, Máxima Corrente De Descarga: Em 8/20 Microssegundos 45 KA, Número De Pólos: Monopolar	und	2	108,90	217,80
64	612496	Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Nominal: 275 V, Corrente Máxima Surto: 20/40 KA, Características Adicionais: AntiChama , Modelo: Dps 1p , Aplicação: Sistemas De Energia Solar ,Estrutura: Plastica	Rolo	10	58,44	584,40
65	432013	Haste Aterramento Material: Aço Cobreado , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 1/2 PO	**und**	2	42,50	85,00
66	370199	Conexão Hidráulica - Material: Metal, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 3/4 PO	**und**	10	14,64	146,40
		Alicate Amperímetro - Material: Plástico, Tipo: Digital, Corrente: DC				

67	623915	200u/60/600A/1000A - AC 60/600/1000A A, Alimentação: 3 Pilhas AAA de 1.5V, Voltagem Bateria: 1,5 V, Resistência: 400 Ohm/4000 Ohm/40 MOHM, Características Adicionais: Display LCD, Teste de Continuidade; NCV, True RMS, Temperatura: -20-1000 °C, Abertura da Garra: 30 MM, Categoria: CAT IV 600V/CAT III 1000V, Componentes Adicionais: Bolsa de Transporte/Pontas de Prova	**und**	1	299,35	299,35
68	251315	Chave de Teste Elétrico - Material Haste: Aço Cromo Vanádio, Tipo Haste: Isolada, Comprimento: 135 MM, Tipo Ponta: Chata, Material Cabo: Plástico, Cor Cabo: Azul, Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe, Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores	**und**	5	17,70	88,50
69	248941	Cal Hidratada - Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil	**und**	10	22,01	220,10
70	262721	Tinta Base Água - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Interna E Externa, Cor: Cinza, Superfície Aplicação: Piso, Método Aplicação: Rolo / Pincel	**und**	4	227,70	910,80
71	479298	Carretel - Tipo: Enrolador Mangueira De Jardim, Modelo: Móvel Acoplado Ao Carrinho, Material Estrutural: Alumínio, Capacidade: 50 Metros De Mangueira, Componentes Básicos: Engate Rápido E Mangotinho	**und**	5	89,71	448,55
72	331695	Assento Vaso Sanitário - Material: Plástico, Cor: Branca, Aplicação: Vaso Celite, Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante, Formato: Oval	**und**	15	41,65	624,75
74	390248	Persiana - Material: Tecido Blackout, Tipo: Vertical, Cor: Bege	Lt	15	358,33	5374,95
75	256676	Condulete - Material: Alumínio, Tipo: "X", Cor: Cinza, Bitola: 3/4 POL, Características Adicionais: Multiuso	und	35	31,01	1085,35
76	432724	Pitão - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Com Rosca, Dimensão: 5,50 X 70 MM, Características Adicionais: Com Bucha S-8	und	100	1,59	159,00
77	385173	Chapa Galvanizada - Material: Zinco, Comprimento: 25 M, Largura: 0.30 M, Espessura: 2 MM, Tipo: Zhs, Características Adicionais: Rufo/Pingadeira	Rolo	1	162,41	162,41

78	615238	Dobradiça Porta - Material: Aço, Tratamento Superficial: Cromado, Aplicação: Porta De Madeira, Características Adicionais: Pino Solto	Und	25	9,73	243,25
79	396480	Arame Galvanizado - Material: Metal, Tipo: Nº 16, Cor: Verde, Diâmetro Fio: 1.65 MM, Revestimento: PVC	und	8	21,79	174,32
80	628132	Grampo - Material: Aço, Comprimento: 12 CM, Aplicação: Cerca Arame, Largura: 10 CM, Tamanho: 12 C	und	5	18,55	92,75
81	471741	Arame Galvanizado - Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro Fio: 2.10 M	und	5	18,60	93,00
82	446171	Soquete Lâmpada - Material: Termoplástico, Potência Máxima: 150 W, Características Adicionais: Com Chave Liga/Desliga, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27	und	20	5,43	108,60
83	614589	Tomada - Modelo: Plugue, Tipo: Macho, Formato Contato: 2P+T, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico, Normas Técnicas: NBR 14136, Material: PVC - Cloreto De Polivinila, Referência: Pial 615833	und	20	6,42	128,40
84	614045	Tomada - Modelo: Plugue, Tipo: Fêmea, Formato Contato: 2P+T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V	und	20	7,60	152,00
85	265079	Arame Galvanizado - Material: Metal, Tipo: Nº 16	und	3	608,32	1824,96
87	332854	Grampo - Material: Aço Galvanizado, Aplicação: Cerca Arame, Tamanho: 19 X 11 POL, Tipo: "U"	kg	6	20,16	120,96
89	624206	Alicate Para Crimpar - Material: Metal, Características Adicionais: Lâminas De Corte De Excesso, Material Cabo: Plástico, Tipo Corte: Punch Down Inserção Fêmea, Comprimento: 135 MM, Uso: Conectar E Cortar Os Fios Nos Módulos RJ11 E RJ45	kg	12	86,97	1043,64
91	371119	Mola Porta - Material: Metal, Tipo: Hidráulica Aérea, Componentes: Braço, Válvulas Independentes, Acabamento: Pintado, Cor: Ouro, Características Adicionais: Abertura Esquerda / Direita, Resistente Corrosão	und	8	149,48	1195,84
92	480878	Telha - Material: Aço Galvanizado, Tipo: Trapezoidal, Comprimento: 6 M, Largura:	und	20,00	244,28	4885,60

		1.040 MM, Acabamento Superficial: Zincado, Cor: Cinza, Espessura: 0,50 M				
93	638857	Conexão Hidráulica - Material: PVC, Tipo: Cotovelo 45, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Água Fria, Cor: Marrom, Bitola: 25 MM, Diâmetro Externo: 50 M	Und	10	7,59	75,90
94	641446	Tomada - Tipo: Macho 3P+T, Formato Contato: Pino Cilíndrico, Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 220/250 V, Aplicação: Rede Elétrica, Tipo Fixação: Sobrepor, Grau Proteção: IP 44, Componentes: Conjunto Macho E Fêmea	Unid	15,00	19,99	299,85
95	346198	Conexão Hidráulica - Material: PVC, Tipo: Luva De Correr, Aplicação: Instalação Sanitária, Características Adicionais: Com O-Ring, Bitola: 75 M	kg	10	36,90	369,00
96	641008	Conexão Hidráulica - Material: PVC, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável/Roscável, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Sistemas De Irrigação Ou Condução De Água	Lt	10,00	30,20	302,00
97	616916	Cabo Elétrico Flexível - Tipo: PP, Aplicação: Instalação Elétrica, Têmpera Condutor: Mole, Cor Da Cobertura: Preta, Formação Do Cabo: 2 X 4 MM², Tensão Isolamento: 300/500 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Composto Termoplástico Polivinílico Tipo PVC/D, Material Cobertura: PVC/ST5, Cor Da Isolação: Preta E Azul, Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: ABNT NBR 247-5, Certificação Compulsória Inmetro	Kit	2	453,39	906,78
98	440706	Roldana - Material: Metal, Diâmetro: 50 MM, Uso: Portão Corrediço, Modelo: Canal U, Profundidade: 3/4 PO	und	20,00	23,50	470,00
99	617001	Tela Metálica - Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Hexagonal, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1/2 POL, Diâmetro Fio: 0,56 MM, Comprimento: 50 M, Altura: 1,50 M, Revestimento: Galvanizado, Aplicação: Serralheria	und	4	580,00	2320,00
100	638976	Cola - Composição: Borracha E Resina Sintética, Cor: Âmbar, Aplicação: Laminado Melamínico, Tipo: Líquida, Características Adicionais: Aplicação Por Pincel, Espátula	und	3,00	99,97	299,91
101	230206	Piso Sintético - Material: Vinil, Tamanho: 30 X 30 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Liso	und	60	14,70	882,00

102	622453	Tomada - Tipo: Steck, Formato Contato: 2P+T, Cor Corpo: Vermelha, Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 380V/440V V, Características Adicionais: Caixa Termoplástica Autoextinguível, Normas Técnicas: ABNT NBR 5410, NBR 5419, NBR 14136 E NR 10, Aplicação: Instalação De Tomadas Industriais Em Geral		4,00	87,11	348,44
103	641008	Conexão Hidráulica - Material: PVC, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável/Roscável, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Sistemas De Irrigação Ou Condução De Água		10	30,82	308,20
104	634389	Lona Material: Laminado Pvc Trançado De Poliéster , Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias , Tipo: Impermeável , Cor: Preto/Laranja , Largura: 3 M, Comprimento: 4 M, Características Adicionais: Ilhoses Para Amarração E Bordas Costura Simples		2,00	370,30	740,60

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, na forma do artigo 6, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de um (01) ano contado da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.

1.5. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme disposto no inc. I do art. 95 da Lei nº 14133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa a ser contratada deverá ser especializada e com experiência comprovada nos serviços objeto da contratação, disponibilizar profissionais devidamente capacitados a execução dos serviços contratados.

4.2 Manter, durante a vigência das obrigações assumidas para a prestação dos serviços, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório referente ao processo.

4.3 A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Bem como, todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de peças e outras para efetiva entrega e instalação dos utensílios/peças/equipamentos, necessários para execução dos serviços correrão por conta do fornecedor.

4.4 Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

Sustentabilidade:

4.5. Critérios de Sustentabilidade: A contratação para a realocação de postes de iluminação pública deve aderir aos seguintes critérios de sustentabilidade, garantindo que o projeto promova eficiência e segurança ambiental.

4.6. Eficiência Energética e Segurança: O projeto deve priorizar a eficiência energética, escolhendo luminárias e sistemas de iluminação de alta eficácia e durabilidade. Isso inclui a utilização de tecnologia LED, que além de proporcionar maior luminosidade, consome menos energia e tem uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

4.7. Gestão de Resíduos da Construção: Implementar um sistema eficiente de gestão de resíduos gerados durante as obras. Este sistema deve enfocar a redução e a disposição adequada dos resíduos, seguindo todas as regulamentações locais e nacionais para garantir que o impacto ambiental seja minimizado.

4.8. Planejamento e Execução Sustentáveis: As atividades de construção devem ser executadas com o mínimo impacto possível ao ambiente natural e urbano. Isso inclui a utilização de técnicas que reduzam a escavação e perturbação do local, além de práticas que controlem a emissão de poeira e ruído durante a obra.

4.9. Conformidade com Normas Ambientais e de Segurança: Garantir que o projeto esteja em conformidade com todas as normas ambientais e de segurança aplicáveis. Deve-se obter todas as licenças e autorizações necessárias antes do início das obras, assegurando que todos os aspectos da construção estejam regulamentados e aprovados pelas autoridades competentes.

4.10. Manutenção Sustentável: O projeto deve também contemplar um plano de manutenção que priorize a sustentabilidade e eficiência a longo prazo. Isso envolve a escolha de equipamentos e componentes que requerem menor frequência de manutenção, reduzindo os custos operacionais e o impacto ambiental ao longo do tempo.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de serviços com pagamento efetuado mediante a execução completa do serviço e ateste da nota fiscal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: IF Goiano Campus Posse do Instituto Federal Goiano, localizado na Fazenda Vereda do Canto, Rodovia GO-453, km 2,5, Distrito Agroindustrial - Posse - GO., CEP: 73.903-000, Cx Postal 176 no período das 7h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5.3. Os quantitativos deverão ser entregues novos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, conforme o objeto da aquisição. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de peças e outras para efetiva entrega do objeto, correrão por conta do fornecedor.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Formalização da relação jurídica

5.15. No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o fornecedor, será observado o art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos outros, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando, se trata de dispensa de licitação em razão do valor.

5.16. Sendo assim, a Nota de Empenho substituirá o Termo de Contrato nos termos do Art. 95, inciso I, e nos termos do Art. 95, § 1º da Lei nº 14.133/2021, no qual as hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da referida Lei.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nesta contratação será utilizada a Nota de Empenho, como instrumento equivalente ao Contrato.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos

objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de vinte dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2ºda Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada

sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77,de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade

de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.26. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.29. Fica dispensada a habilitação econômico-financeira, conforme o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Qualificação Técnica

8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.30. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.30. O custo estimado total da contratação é de R$ 63.761,32 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do tópico 1.1 deste Termo de Referência

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 26407/158124

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 231493

IV. Elemento de Despesa: 339030

Posse, 10 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Ozana Pereira de Sousa
CHEFE DA UNIDADE DE GABINETE

APROVAÇÃO

Diante da necessidade de contratação dos serviços previstos, e tendo em vista a justificativa apresentada, **APROVO** o presente Termo de Referência, com todos os seus termos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que o gasto necessário à realização da aquisição e a consequente contratação, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Posse, 10 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Frederico do Carmo Leite

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico do Carmo Leite**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPPOS**, em 10/11/2026 19:35:25.
- **Ozana Pereira de Sousa**, **CHEFE - FG2 - UG-POS**, em 10/11/2026 19:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871720
Código de Autenticação: 6b4230cb45

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Posse
Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000
(62) 9390-5391, (62) 3605-3698